Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.187 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TRENZINHO TURÍSTICO "VÉU DAS NOIVAS"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação favorável da Câmara Municipal, contida em seu ofício nº 179/90,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica autorizada a concessionária - Trans Eder Ltda. a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de NCz$ 12,00 (doze cruzados novos) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 284, de 23/01/90.